

Despacho nº 122/Presidente/2025

Comissão de Ética do IPS

Considerando:

- 1. A ética e a promoção de uma cultura de integridade académica e científica como parte integrante da estratégia institucional do IPS;
- 2. O Decreto-lei nº 80/2018 que regula "as comissões de ética que funcionam não apenas nas instituições onde se realizam atos de saúde, mas também nas instituições onde se desenvolve investigação clínica, designadamente nas instituições de saúde, instituições de ensino superior e centros de investigação biomédica que desenvolvam investigação clínica, incluindo assim os estudos clínicos no âmbito da Lei n.º 21/2014, de 16 de abril";
- 3. O artigo 2º, nº2 aliena b), do referido diploma, que define as Comissões de Ética como sendo obrigatórias em instituições de ensino superior que realizem investigação clínica;
- 4. O artigo nº1, nº2, do mesmo diploma, que considera a investigação clínica como sendo "a investigação conduzida em seres humanos ou em material de origem humana, tais como tecidos, espécimes e fenómenos cognitivos, para os quais um investigador interage diretamente com seres humanos";
- 5. A Lei de Investigação Clínica (21/2014 de 16 de abril), que, no seu artigo 16, nº 1, define que a realização de estudos clínicos passou a ser obrigatoriamente precedida de parecer favorável da comissão de ética competente;
- 6. A continuidade do trabalho desenvolvido pela Comissão de Ética, criada em 2021 pelo despacho nº 181/Presidente/2021.



É constituída a nova Comissão de Ética do IPS, de acordo com a metodologia definida pelo Grupo de Trabalho para a Ética e Integridade Académica, para um mandato de 4 anos, com início a 1 de setembro de 2025, com a seguinte composição:

Ana Cláudia Cavaco de Sousa Coelho (Escola Superior de Tecnologia do Barreiro) a

Ana Filipa Silva Poeira (Escola Superior de Saúde) c

César Rodrigo Fernández (Escola Superior de Tecnologia de Setúbal) a

Filomena Adelaide Pereira Sabino de Matos d

Francisco André Silva Fernandes b

Fernando Jorge Lourenço dos Santos (Escola Superior de Educação) a

Guida Maria Marques da Silva Amaral (Escola Superior de Saúde) c

Lucília Rosa Mateus Nunes (Escola Superior de Saúde) a

Luís Filipe Moutinho Leitão (Escola Superior de Educação) c

Maria Leonilde dos Reis (Escola Superior de Ciências Empresariais) a

Rita Noélia Silva Fernandes (Escola Superior de Saúde) c

Instituto Politécnico de Setúbal, 24 de junho de 2025

A Presidente,

Professora Doutora Ângela Lemos

^a indicação das respetivas Escolas

^b membro externo, indicação da Associação Académica do IPS

^c proveniente de candidatura da comunidade docente IPS

d membro externo, indicação das Entidades de Gestão Participante do IPS